



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 045/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criada no município a Semana de Combate a Exploração Infantil e Crimes de Internet nas Escolas.

JUSTIFICATIVA

O Brasil está entre os cinco países com o maior número de crimes cibernéticos do mundo e as crianças e os jovens são as vítimas mais fáceis desses delitos. Esses são alertas apresentados por especialistas do mundo todo. Eles precisam ser orientados sobre os crimes virtuais, abusos e exploração infantil e saber usar as ferramentas certas para denunciar. Os pais e professores modernos têm o desafio de agregar a educação convencional com a tecnologia. Portanto sugiro ao Executivo, que trabalhe junto à Secretaria Municipal de Educação para desenvolver uma série de ações, para orientar e alertar sobre exploração infantil e crimes de internet nas escolas. As crianças precisam identificar a situação de perigo a que podem ser expostas, aprender a se defender e a usar as ferramentas da internet para se defenderem. Por esses motivos sugiro ao Executivo criação da Semana de Combate à Exploração Infantil e Crimes de Internet nas Escolas.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

Vereador-Autor